



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

Rua Nogueira Tapety, 138, Bairro dos Noivos,
Teresina - PI, CEP: 64.046-020
Fones: (86) 3233-7407 / 3232-0350 / 3233-6954

www.defensoria.pi.gov.br
defensoriapublica@defensoria.pi.gov.br

PORTARIA Nº 0139/2015 – GCGDP

Teresina, 24 de setembro de 2015.

Referente ao proc. nº 02742/2015

O CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 20 da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO a Portaria 231/2015 que estabelece as normas para participação dos Defensores Públicos para atuarem no Regime Especial de Trabalho do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí e estabelece um dia de folga para cada dia de audiências realizadas;

CONSIDERANDO as Portarias GDPG 264/2015 e 294/2015 que designaram a Defensora Pública Priscila Gimenes do Nascimento Godói para atuar no referido projeto e, por isso, adquiriu 10 dias de folga.

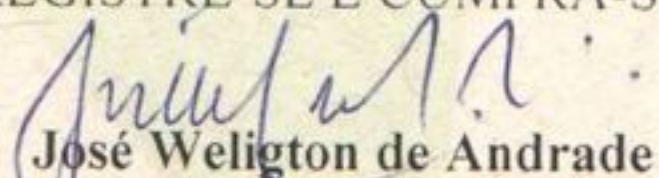
CONSIDERANDO que a Defensora supra já gozou 07 dias de folga conforme Portaria nº 106/2015 - GCGDP nos processos nº 01972/15 e nº 01973/15.

CONSIDERANDO a manifestação favorável à Requerente (fl. 08) pela Diretoria das Defensorias Públicas Regionais;

RESOLVE:

CONCEDER à Dra. Priscila Gimenes do Nascimento Godói 02 (dois) dias de folgas compensatórias a serem gozadas em 20 e 29 de outubro de 2015, restando ainda um dia para ser requerido posteriormente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.


José Weligton de Andrade
Corregedor Geral

Fone: 3232-7568

Email – corregedoria@defensoria.pi.gov.br